

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2024.**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE show artístico da dupla “ICARO E GILMAR” a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, referente à 8º Expo Montividiu – GO.

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a solicitação acompanhada das justificativas, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Contratação de apresentação de show artístico da dupla “ICARO E GILMAR” a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, referente à 8º Expo Montividiu – GO, constante do **processo administrativo nº 5864/2023**;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, justificativas que demonstraram a razão da escolha, justificativas de preços, documentação de habilitação, proposta comercial e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, as razões expostas na solicitação para a escolha dos artistas são justificadas pela atração artística e pelo preço proposto, conforme demonstrado, ainda a correlação entre a manifestação artística singular e a necessidade concreta da Administração, na promoção de eventos e 8º Expo Montividiu, sendo destinados à toda população, visitantes, turistas da região e demais localidades nessa confraternização, demonstrou também, o preenchimento de condições de economicidade para a contratação pretendida;

CONSIDERANDO, os preços justificados, levaram-se em consideração aqueles praticados pelo músico ou grupo musical com outros órgãos e entidades da Administração Pública ou por contratações anteriores de mesma similitude, demonstrando-se sua plena compatibilidade;

CONSIDERANDO, que a contratação sem licitação de músico ou grupo musical para a realização de show é admitida por dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, ou por inexigibilidade de licitação em

decorrência de inviabilidade de competição, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO, que a empresa **IG COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, é representante exclusivo da dupla “**ICARO E GILMAR**”, conforme contrato de exclusividade apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação de apresentação de show artístico da dupla “**ICARO E GILMAR**” a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, referente à 8º Expo Montividiu – GO pelo amparo jurídico disposto no **artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**, através de seu representante exclusivo, **IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.709.736/0001-20**, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, N°2690, Quadra B-26, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia –GO, CEP: 74.810-100, representado por **RAPHAEL ALVES CABRAL**, inscrita no CPF nº 026.908.471-16, **pelo valor global de 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Art. 2º Desde já fica adjudicado, homologado e ratificado o objeto de contratação nos moldes declarados pelo presente.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Carlos Antônio Peres Cruvinel
Gestor Municipal de Montividiu-GO



CÓDIGO DE ACESSO

A4997385938E45F5B0E00E31039381C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CARLOS ANTONIO PERES CRUVINEL em 11/04/2024 10:11:37

CPF:***.***-751-91

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

Digitally Signed by FABIANA DA SILVA:99476533153-AC SOLUTIMultipla v5

Date: 14/05/2024 10:59:25

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 3 de 3

<https://montividiu.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/A4997385938E45F5B0E00E31039381C7>